

TERMO DE REFERÊNCIA DO HERBÁRIO (TR-01)**Ampliação do arquivo deslizante do Herbário Alexandre Leal Costa (ALCB), com indicação de marca por padronização**

Anexo I do Edital da Seleção Pública Eletrônica SPE 054/2026 • versão 4 • 23/10/2026

Identificação	Referência
Projeto	FAPEX 250025 • BIOMUS • código 3031/24
Contrato ou convênio	01.25.0382.00 (FINEP, Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Identidade Brasil)
Instituição apoiada	Universidade Federal da Bahia • Instituto de Biologia
Destino	Herbário Alexandre Leal Costa (ALCB), Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus Ondina, UFBA, Salvador/BA

1 OBJETO E NECESSIDADE

Aquisição e instalação de um módulo deslizante com portas e componentes internos para exsicatas, destinado à ampliação do conjunto de arquivos deslizantes instalado no Herbário Alexandre Leal Costa (ALCB) do Instituto de Biologia da UFBA, no âmbito do BIOMUS.

O novo módulo será posicionado ao lado do módulo existente de 6.410 mm de comprimento e correrá sobre extensões do sistema de trilhos já instalado, operando com os mesmos dispositivos de acionamento, vedação entre módulos e travamento do conjunto (Anexos I e II). Por essa razão, o objeto não é um conjunto independente: a especificação exige compatibilidade com o sistema em uso.

2 INDICAÇÃO DE MARCA

2.1 Marca e linha indicadas: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ 05.040.644/0001-27, linha Herbarium, na configuração do projeto nº 5034.55.26-5, item 01 (Anexo II).

2.2 Fundamento: art. 7º, §2º, do Decreto nº 8.241/2014, que admite a indicação de marca ou modelo na aquisição de bens, desde que tecnicamente justificada pelo coordenador do projeto. A justificativa técnica consta dos autos do processo.

2.3 Razões técnicas da padronização:

- O conjunto instalado no Herbário é da marca London, linha Herbarium, conforme as fotografias do Anexo I. A UFBA adquiriu esse sistema para o mesmo Herbário por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 59/2023 da UFBA (processo 23066.073073/2023-56, homologado em 14/03/2024) e voltou a adquirir conjunto da mesma linha pela ata desse procedimento em 14/11/2025 (Nota de Empenho 2025NE002554).

- b) O novo módulo corre sobre extensões dos trilhos de piso existentes. Rodas, guias e garras antitombamento precisam corresponder ao perfil do trilho instalado.
- c) O fechamento do corredor depende do friso amortecedor e do perfil de fixação de ambos os módulos adjacentes. Componentes de fabricantes diferentes não asseguram a vedação entre o módulo novo e o existente.
- d) O acionamento, a transmissão e o travamento do conjunto atuam sobre o mesmo sistema de trilhos e precisam operar em conjunto com os módulos existentes.
- e) A unidade de fabricante preserva a reposição de peças, a manutenção e a garantia do sistema instalado.
- f) O projeto de implantação nº 5034.55.26-5 dimensiona o novo módulo em função do módulo existente de 6.410 mm e dos trilhos instalados (Anexo II).

2.4 A indicação decorre da compatibilidade técnica com o sistema instalado. A experiência anterior com o fornecedor, a reputação da marca ou a elaboração do projeto pelo fabricante não constituem fundamento da indicação.

2.5 A indicação de marca não restringe a participação ao fabricante. Poderão apresentar proposta o fabricante e os revendedores ou distribuidores do produto indicado, estes com carta de solidariedade do fabricante (seção 6). Proposta de outra marca ou linha não atende a este Termo.

3 COMPOSIÇÃO DO FORNECIMENTO

Componente	Quantidade
Módulo intermediário móvel de 1.000 × 2.230 × 6.000 mm, face 650 mm, cor argila 23850	1
Porta esquerda Herbarium, altura 2.230 mm, face 650 mm, com vedação e fecho tipo pêndulo	6
Porta direita Herbarium, altura 2.230 mm, face 650 mm, com vedação e fecho tipo pêndulo	6
Extensão de trilho direto no piso, com 1.040 mm, para ligação aos trilhos existentes	4
Prateleira Herbarium de 2 nichos, conforme o projeto	120
Divisor escaninho para passo de 200 mm, conforme o projeto	120
Piso com 20 mm de altura	12
Manípulo de três hastes com trava individual embutida	1
Porta-etiqueta	2

Conferência: 12 faces × 10 prateleiras = 120 prateleiras; 12 faces × 10 divisores = 120 divisores; 12 pisos; 12 portas, uma por face. Capacidade indicada na planta: 78,0 m lineares ou 240 nichos (120 prateleiras × 2 nichos).

Portas e fechamento. Cada face terá uma porta Herbarium com vedação e fecho tipo pêndulo, conforme o projeto nº 5034.55.26-5. O fornecimento não inclui a fechadura tetra geral do conjunto, que o projeto não contempla. A proposta descreverá o sistema de fechamento das portas ofertadas.

As medidas, a quantidade de extensões de trilho e os demais componentes seguem o projeto nº 5034.55.26-5 e serão conferidos pelo fornecedor no local antes da fabricação (seção 6).

4 REQUISITOS TÉCNICOS

4.1 Compatibilidade com o conjunto instalado

O módulo deverá acoplar-se ao conjunto existente sem adaptação dos trilhos instalados, sem alteração dos módulos existentes e sem prejuízo do funcionamento, da vedação e do travamento do conjunto. Rodas, guias, garras antitombamento, friso amortecedor, acionamento e acabamento deverão ser os da linha Herbarium do fabricante indicado, na versão compatível com o sistema em uso.

4.2 Estrutura e componentes

- Paredes em aço, do tipo monobloco, com furação de passo de 25 mm para encaixe dos componentes internos.
- Porta individual por face, com abertura de 180 graus, puxador embutido e friso de borracha na face interna para vedação em relação ao ambiente.
- Prateleiras Herbarium de dois nichos em chapa de aço SAE 1010 #20, com dobras e vincos estruturais, instaláveis e reguláveis sem ferramenta.
- Divisores escaninho em chapa de aço SAE 1010 #20, com altura de 175 mm extensível até 375 mm.
- Fechamentos superior e inferior em chapa de aço SAE 1010 #20; o inferior removível para manutenção da base.
- Friso amortecedor de borracha entre módulos, dureza 70 (±5) Shore A, resistente a 70 °C, fixado em perfil metálico ômega.
- Porta-etiquetas translúcidos em polipropileno ou acrílico, fixados ao painel frontal do módulo e às portas.

4.3 Movimentação e segurança

- Base em chapa de aço dobrada, com travessas internas para ancoragem da estrutura.

- Rodas em aço maciço com diâmetro mínimo de 120 mm e largura de 30 mm, com abas laterais de guia; mancais blindados com rolamentos.
- Transmissão por engrenagens, eixos e correntes, com dupla redução, acionada por manípulo de três manoplas em aço ou alumínio, sem peças de plástico ou madeira, substituível sem retirada do acervo.
- Sistema antitombamento com garras de segurança na base, engatadas nas abas do trilho, da linha do fabricante.
- Trilhos de alumínio extrudado, têmpera T5, anodizados, no mesmo perfil dos trilhos instalados.

4.4 Acabamento

Tratamento antiferruginoso por decapagem e fosfatização, seguido de pintura eletrostática a pó de base epóxi. Cores iguais às do conjunto instalado: estrutura e painel argila 23850, cabeceira verde 52440 e manípulo preto 71870.

5 PROPOSTA E COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO

A proposta deverá identificar fabricante, linha e modelo, relacionar componentes e quantitativos e apresentar preço total do conjunto, com prazo de entrega e instalação e cobertura da garantia.

Com a proposta serão apresentados:

- desenho de implantação que considere o módulo existente e o sistema de trilhos instalado;
- declaração do fabricante de que o módulo ofertado é compatível com o conjunto instalado no Herbário, sem adaptação dos trilhos e dos módulos existentes;
- catálogo ou ficha técnica com indicação da página e do código correspondentes à configuração ofertada;
- carta de solidariedade do fabricante, quando o proponente for revendedor ou distribuidor (seção 6).

Não serão exigidas certificações de produto, de processo ou de sistema de gestão, nem relatórios de ensaio. A marca e a linha estão definidas por padronização, e a conformidade será verificada pela compatibilidade com o conjunto instalado e pelos testes após a instalação (seção 8).

6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O fornecimento compreende equipamento novo e sem uso, transporte, seguro, descarga, montagem, nivelamento, acoplamento ao conjunto existente, regulagens, testes e limpeza da área de intervenção. Todos os custos e tributos deverão compor o preço do conjunto.

O prazo de entrega e instalação é de até 45 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

Antes da fabricação, o fornecedor apresentará desenho de implantação conferido no local, com as medidas do ambiente e do conjunto existente. A conferência não autoriza alterar quantitativos, preço ou prazo sem formalização.

A instalação será planejada com a equipe do Herbário para proteger o acervo e os módulos existentes durante a intervenção. Cabe à UFBA entregar o ambiente em condições de receber o equipamento, inclusive com a correção da infiltração observada no forro (Anexo I). O fornecedor conferirá no local o pé-direito livre e a posição do equipamento de ar-condicionado sobre o conjunto, que o projeto deverá respeitar.

Os interessados poderão realizar vistoria facultativa ao local antes da apresentação da proposta, mediante agendamento pelo e-mail licitacao@fapex.org.br, no prazo fixado no Edital. A não realização da vistoria não exime o proponente do conhecimento das condições informadas neste Termo e na planta.

A instalação integra o objeto e é de responsabilidade integral do contratado, sem custo adicional. Poderá ser executada pelo fabricante ou por empresa por ele credenciada, sem prejuízo dessa responsabilidade. Quando o proponente for revendedor ou distribuidor, apresentará carta de solidariedade do fabricante que assegure a execução do contrato, inclusive instalação e garantia (Decreto nº 8.241/2014, art. 7º, §3º). Ao término serão entregues manual em português, termo de garantia e identificação dos canais de assistência.

7 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantia integral de cinco anos contra defeitos de fabricação e instalação, contada do atesto final da instalação e dos testes. A cobertura inclui peças, mão de obra, desmontagem, reinstalação e transporte, sem custo adicional, nas hipóteses cobertas.

O fornecedor declarará que a instalação do novo módulo não prejudica a garantia vigente do conjunto existente, quando houver.

O atendimento técnico ocorrerá em até 48 horas corridas após a abertura do chamado, no local quando a solução remota não for suficiente. Defeitos ou desconformidades serão corrigidos, com substituição quando necessária, em até dez dias corridos após a notificação.

8 VERIFICAÇÃO E ATESTO

Após a instalação, será verificada a correspondência entre proposta, desenho aprovado e fornecimento, incluindo quantidades, dimensões, cores e acabamento.

Os testes no local abrangerão a movimentação de todo o conjunto, inclusive dos módulos existentes, o fechamento dos corredores com vedação entre o módulo novo e o adjacente, a abertura e o fechamento das portas, as travas individuais e o travamento do conjunto. Os testes não utilizarão o acervo como carga de risco.

O atesto final dependerá do atendimento de cada requisito e da correção das desconformidades, registrados em matriz de verificação.

9 RESPONSABILIDADES E PAGAMENTO

O fornecedor responderá pela conformidade do bem, pela instalação, pelos encargos, pela proteção do acervo e das áreas de intervenção e pela reparação dos danos que causar.

A equipe demandante disponibilizará os dados do conjunto existente e do ambiente e acompanhará a verificação técnica. A FAPEX conduzirá a instrução, a seleção e os atos de contratação, conforme as competências internas.

O pagamento será realizado em até 20 dias corridos após a apresentação da nota fiscal e o atesto da Coordenação do Projeto, que somente ocorrerá após a conclusão da instalação e dos testes, por depósito bancário ou boleto. A entrega de componentes isolados não autoriza pagamento sem a conclusão da instalação e dos testes.

10 SELEÇÃO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

A aquisição será realizada por seleção pública, com a marca e a linha indicadas na seção 2, aberta ao fabricante e aos revendedores ou distribuidores do produto. O objeto será tratado como conjunto funcional único, com julgamento pelo menor preço global entre as propostas que atenderem a este Termo.

A estimativa de custo consta do instrumento convocatório e da nota de valor de referência juntada aos autos. Baseia-se em cotação do fabricante, conferida com preços praticados por órgãos e entidades públicas para a mesma marca e linha (art. 4º, I, alíneas "c" e "d", do Decreto nº 8.241/2014). A demanda da Coleção Zoológica segue em processo próprio.

11 REGIME APLICÁVEL

Regra do certame: instrumento convocatório e Decreto nº 8.241/2014. A contratação observará a Lei nº 8.958/1994, o Decreto nº 8.241/2014 e o instrumento convocatório aprovado. Os casos omissos resolvem-se na forma do art. 36 do Decreto, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado. A Lei nº 14.133/2021 não integra o regime e não é invocada como fundamento.

12 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Projeto de implantação nº 5034.55.26-5, item 01, da London Arquivos e Sistemas Ltda. (Anexo II).
- UFBA, Pregão Eletrônico SRP nº 59/2023: termo de homologação de 14/03/2024, proposta da London Arquivos e Sistemas Ltda. e Nota de Empenho 2025NE002554, de 14/11/2025.
- Fotografias do conjunto instalado, de 21/09/2026 (Anexo I).
- Decreto nº 8.241/2014, arts. 4º e 7º, §§ 2º e 3º.

ANEXO I — CONJUNTO INSTALADO NO HERBÁRIO (FOTOGRAFIAS DE 21/09/2026)

As fotografias registram o sistema em uso ao qual o novo módulo será acoplado: módulos da marca London com cabeceira verde, manípulos de três hastes com trava, portas com vedação e trilhos de piso aparentes no corredor.



Foto 2 — cabeceiras com a marca London e manípulos de três hastes com trava individual.



Foto 1 — portas com fechadura e trilhos de alumínio direto no piso.



Foto 3 — corredor com trilhos; infiltração no forro acima do conjunto.



Foto 4 — equipamento de ar-condicionado sobre o módulo de extremidade.



Foto 5 — vista geral do conjunto e dos trilhos.

ANEXO II — PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DE REFERÊNCIA

Desenho do projeto nº 5034.55.26-5, item 01. O retângulo tracejado indica o módulo existente. As medidas serão conferidas no local pelo fornecedor antes da fabricação.

